

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

Senado aprova programa de incentivo à permanência de estudantes no ensino médio

O uso do Fundo Social para custear as despesas com o programa se dará sem que esses recursos sejam incluídos nos limites de gastos previstos para este ano

O Senado aprovou, nesta quarta-feira (29), o projeto de lei complementar (PLP 243/2023) que permite a utilização do Fundo Social para financiar um programa de incentivo à **permanência de estudantes** no ensino médio **fora dos limites** de gastos previstos. A proposta foi aprovada por 61 votos sim e nenhum contrário.

O projeto do senador Humberto Costa (PT-PE) foi aprovado pelo relator Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e agora segue para análise da Câmara dos Deputados.

Randolfe estabeleceu o limite de **R\$ 6 bilhões** do fundo, acolhendo parcialmente a sugestão do senador de oposição, Ciro Nogueira (PP-PI).

“Um dos maiores desafios da educação é a permanência de jovens de baixa renda no ensino médio, que é também um grande desafio na redução das desigualdades. A conclusão do ensino médio é central para acessar melhores condições de vida, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e extrema pobreza”, argumentou Humberto Costa sobre o projeto.

De acordo com o texto, o uso de recursos do Fundo Social para custear despesas com programa de incentivo à permanência de estudantes no ensino médio se dará sem que esses recursos sejam incluídos nos limites de gastos previstos para este ano.

Poupança individual

Segundo a Agência Senado, o governo publicou medida provisória criando o programa de incentivo (MP 1.198/2023) referente ao projeto, que prevê o estabelecimento de uma **poupança individual** para os estudantes de famílias de baixa renda, que poderá ser acessada após a conclusão do ensino médio.